



Data de Impressão:

28/05/2019 13:15:37

Emitido por:

Pedro Ivo Rosa Fontes

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 1.392/19
DE 28 DE MAIO DE 2019**

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para acompanhar, orientar, planejar e supervisionar as atividades da Divisão de Gestão de Pessoas e Admissão, Avaliação e Movimentação de Servidores.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando as alterações trazidas no Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Sergipe pela Lei Estadual nº 8.531, de 23 de maio de 2019;

Considerando a necessidade de servidor para acompanhar, orientar, planejar e supervisionar as atividades da Divisão de Gestão de Pessoas e Admissão, Avaliação e Movimentação de Servidores;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o servidor Ronald Nascimento de Jesus, ocupante do cargo de Coordenador da Divisão de Pagamento e Centro de Custo, para acompanhar, orientar, planejar e supervisionar as atividades da Divisão de Gestão de Pessoas e Admissão, Avaliação e Movimentação de Servidores, a partir de 23 de

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 28/05/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002845/2019-16**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

28/05/2019 13:15:37

Emitido por:

Pedro Ivo Rosa Fontes

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

maio de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 23 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 28/05/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002845/2019-16**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010